## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024

(artg.29º da Lei 35/2014, de 20 Junho LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira /	Nº de postos de trabalho			Observações	
Attibutyoes/bottlpeterrolas/attividades	Categoria	Preenchido	A Preencher	Total	Observações	
stribuições na Subunidade Orgânica de Administração Geral e Financeira	Cargo / Carreira / Categoria	Preenchido	A Preencher	Total	Observações	
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas areas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de indole técnica enquadradas por lirectivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste Pelouro por cujo esultado é responsável.	Técnico Superior	7	2	3	2 Área Contratação 1 Área Ciências Sociais	
unções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos,com base em diretivas bem definidas e nstruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários omínios de atuação dos órgãos e serviços.	Coordenador Técnico	7	0	1		
unções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos,com base em diretivas bem definidas e nstruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários omínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	7	6	13	3 Área Atendimento 1 Área Tesouraria 1 Área Expediente 1 Área Secretariado	
unções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e om graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao uncionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	7.	2	9	2 Apoio Geral	
OTAL		16	10	26		
tribuições na Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social e Comunitário	Cargo / Carreira / Categoria	Preenchido	A Preencher	Total	Observações	
unções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de atureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração,autonomamente ou em grupo e pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas areas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas om responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de índole técnica enquadradas por irectivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste Pelouro por cujo esultado é responsável.	Técnico Superior	3	0	3	1 Área Psicologia 1 Área Serviço Social 1 Área Nutrição	
unções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos,com base em diretivas bem definidas e nstruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários omínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	1	0	1		
unções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e om graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao incionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.	Assistente Operacional	3	1	4	1 Apoio Geral	

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024

(artg.29º da Lei 35/2014, de 20 Junho LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira / Categoria	N° de postos de trabalho			Observações	
		Preenchido	A Preencher	Total	Obscirações	
Atribuições na Subunidade Orgânica de Espaço Público	Cargo / Carreira / Categoria	Preenchido	A Preencher	Total	Observações	
Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou cientifica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas areas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços, funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialização, tomando opções de indole técnica enquadradas por directivas ou orientações superiores. Coordena os trabalhadores que executam tarefas neste Pelouro por cujo resultado é responsável.	Técnico Superior	0	1	1	1 - Ambiente	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade por cujos resultados é responsavel, realização de tarefas de programação, organização e controlo de trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substitui o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.		3	1	4	1 - Mobilidade	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.		41	6	47	3 - Obras 3 - Limpeza Urbana	
TOTAL		44	8	52		
TOTAL FINAL		67	19	86		

## Observações / Vinculos que não por tempo indeterminado

- a) Postos de trabalho a termo resolutivo incerto
- b) Postos de trabalho a termo resolutivo certo
- c) Postos de trabalho em mobilidade

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2024

(artg.29º da Lei 35/2014, de 20 Junho LTFP)

Atribuições/competências/atividades	Cargo / Carreira /	N° de	postos de trabalho		Observações
	Categoria	Preenchido	A Preencher	Total	
Mapa Resumo dos postos de	trabalho por cargo/carreira/categoria				
Cargo/carreira/categoria	Número de postos de trabalho	Observações			
Técnico superior	7		1		
Coordenador técnico	1		1		
Assistente técnico	14		1		
Encarregado operacional	4		1		
Assistente operacional	60		1		
TOTAL	86		1		

Aprovado em Reunião de Executivo de 18 de junho de 2024

O Executivo

Aprovado em Reunião de Assembleia \_\_\_\_\_ de junho de 2024

A Assembleia de Freguesia